



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: Nº 0401.000.153/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF, por meio de sua Pregoeira, COMUNICA A 1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO do processo em epígrafe, esclarecendo que:

RESPOSTA A PERGUNTA Nº 1 A realização de inscrição (internet e/ou presencial), por parte do estudante, para o processo seletivo será gratuita e dar-se-á em data, local e horário a serem definidos no edital;

O compromisso de assumir todos os encargos decorrentes da contratação de recursos físicos, materiais e humanos demandados pelo processo seletivo competem à Instituição Contratada.

RESPOSTA A PERGUNTA Nº 2 A licitação é destinada a contratação de Agente de Integração para a operacionalização, gerenciamento e administração do Programa de Estágio da Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante a concessão de bolsa-auxílio, bem como organização e execução do processo seletivo público de estagiários, por meio de aplicação de provas. Sendo assim, o processo seletivo é uma ação inerente ao objeto licitado, constituindo obrigação da Contratada. A necessidade da Defensoria Pública do Distrito Federal, para a eficaz execução do contrato, é que os dois serviços sejam executados por apenas uma contratada, uma vez que um serviço está intrínseco do outro. A contratação não é apenas a quantitativa, mas, principalmente, qualitativa, devendo zelar por todos os serviços prestados.



RESPOSTA A PERGUNTA Nº 3 Após repasse mensal da Defensoria Pública do Distrito Federal ao Agente de Integração contratado, referente à quantia correspondente à taxa de administração, à bolsa-auxílio e ao auxílio-transporte, a serem pagos aos estagiários, deduzindo-se os dias de faltas injustificadas, quando for o caso, será de até 48 horas, após confirmação do crédito.

RESPOSTA A PERGUNTA Nº 4 Conforme Legislação Vigente, ficará a cargo da contratada:

- O recolhimento à Receita Federal do valor do imposto de renda retido sobre as bolsas-auxílio pagas aos estagiários, **quando e se for o caso**;
- Emitir e fornecer aos estagiários, anualmente, o informe sobre as bolsas-auxílio concedidas para fins de declaração de imposto de renda.

Brasília – DF, 25 de abril de 2018.

Thâmisa Ribeiro e Silva
Pregoeira

Consta no processo via original devidamente assinada.